

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

INTIMAÇÃO DE AIRTON GARCEZ GARCIA, GARCIA MARTINS & CIA LTDA, ATILA BITTENCOURT GARCIA, DIONE BITTENCOURT GARCIA MARTINS, LOURDES BITENCOURT GARCIA, DENISE BITTENCOURT GARCIA E LUCIO BITTENCOURT GARCIA

DATAS: 16/06/2026 E 23/06/2026

HORA: 10:00 h

LOCAL: através do site www.michellileiloes.com.br

PERÍODO: Os lances podem ser dados a partir da publicação do edital no site.

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula JucisRS nº 270/2011, devidamente autorizada pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Jessica Boms da 1ª Vara Judicial da Comarca de Dom Pedrito - RS nos autos da Carta Precatória nº. **5002611-03.2024.8.21.0012**, que **FRS S/A Agro Avícola Industrial** move contra **Airton Garcez Garcia e outros** venderá em leilão público, na forma da lei, na modalidade on-line nas datas, horário e local supra o seguinte bem:

IMÓVEL: Uma propriedade urbana sita nesta cidade, no quarteirão número 34, formado pelas ruas Torquato Severo, Sete de Setembro, Rui Barbosa e Osvaldo Aranha, composta de casa de material, **sob número 571**, com duas janelas de frente e uma porta e o respectivo terreno que mede onze metros e quarenta centímetros (11,40m) nas faces sul - norte e treze metros e vinte centímetros (13,20m) nas faces leste - oeste, confrontando ao Norte - com imóvel de Airton Garcez Garcia; ao Leste - com propriedade de Airton Garcez Garcia e esposa; ao Oeste - com terrenos da municipalidade; e ao Sul - com a **rua Torquato Severo**, onde faz frente, distante 41,40 metros da esquina formada por essa rua e a Sete de Setembro. Conforme registro em matrícula nº 1.021 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dom Pedrito/RS.

Avaliação do bem: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Valor mínimo dos bens: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: **FRS S/A Agro Avícola Industrial, Airton Garcez Garcia, Garcia Martins & Cia Ltda, Atila Bittencourt Garcia, Dione Bittencourt Garcia Martins, Lourdes Bitencourt Garcia, Denise Bittencourt Garcia, Lucio Bittencourt Garcia e Eriozélio Gomes Rodrigues**. Caso não haja licitantes para o primeiro leilão, fica designada a segunda data acima mencionada para o segundo leilão, tanto no primeiro quanto no segundo leilão serão aceitos lances por valor inferior a avaliação correspondente a 50%, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, antes do início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do início do segundo leilão por valor que não seja considerado vil, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. O lance à vista

prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. **INFORMAÇÕES:** Penhora R.3-1.021, devedora – Lourdes Bittencourt Garcia, credor- Eriozélio Gomes Rodrigues – processo nº 012/3.03.0000012-0 – Vara Adjunta JEC – Dom Pedrito. Indisponibilidade de Bens AV.4-1.02, exequente – UNIÃO FAZENDA NACIONAL – processo nº 012/1.03.0002362-1 2ª Vara Judicial Dom Pedrito. Penhora AV.7-1.021, exequente – FRS S/A Agro Avicola Industrial, processo nº 5000023-40.2003.8.21.0018. **Conforme consta no Laudo de Avaliação, a casa indicada na referida matrícula não existe mais.** **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR:** Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda por iniciativa particular, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas, inclusive os preços mínimos, e mais o seguinte: a) o prazo para a Leiloeira promover a venda é de 90 (noventa) dias. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 – 24.04.2026. Este edital encontra-se publicado no site: www.michellileiloes.com.br e www.sindileirs.com.br.

Jessica Boms
Juíza de Direito

Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial